



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 087

DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, DO GABINETE DO PREFEITO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 170/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seu artigo 7º dispõe das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das Atribuições dos Secretários Municipais;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **HELOISA PAROS INACIO**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.677.096-1, para o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, do **GABINETE DO PREFEITO**, equiparando-se nos termos do parágrafo único do art. 16 ao cargo de Secretário Municipal, a qual, exercerá as atribuições e competências estabelecidas nos Anexos III e XI, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: O Chefe de Gabinete de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito